



EDITAL n.º 24/24

PEDIDO DE ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO - PROCESSO N.º 4/10 DISCUSSÃO PÚBLICA N.º 24/24 - PROCESSO ALTLOTE N.º 25/24

-----ENGENHEIRO VASCO NUNO MAGALHÃES VELHO DE ALMEIDA FERRAZ, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima:-----

-----Torna público, para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 27.º, conjugado com o n.º 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e no artigo 5.º do Regulamento Municipal de Edificações do Concelho de Ponte de Lima (publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 54, de 18 de março de 2010) que, por deliberação de **14 de outubro de 2024** e após um período de 8 (oito) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal de âmbito nacional, é aberto um período de discussão pública durante 15 (quinze) dias úteis, respeitante ao pedido de alteração ao lote n.º 10, concedido a **Larlima - Sociedade Imobiliária S.A., Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima e Rio Sul, Empreendimentos Imobiliários, Lda** e requerido por **Rio Sul, Empreendimentos Imobiliários, Lda**.-----

-----Finalidade do pedido: Introdução do uso armazenagem no piso -1.-----

-----Lote n.º 10 - Com a área de 1977 m² (mil novecentos e setenta e sete metros quadrados), destinado a 18 (dezoito) unidades de habitação, 5 (cinco) unidades de comércio, serviços, bebidas ou restauração e 3 (três) unidades de armazenagem, com a área de implantação de 1.353,50 m² (mil trezentos e cinquenta e três vírgula cinquenta metros quadrados), com a área total de construção de 5.392 m² (cinco mil trezentos e noventa e dois metros quadrados), com 4 (quatro) pisos acima da cota da soleira, com 2 (dois) pisos abaixo da cota da soleira, com cércea de 13 m (treze) metros e volumetria de 13.010 m³ (treze mil e dez metros cúbicos)-----

-----Durante o período de discussão pública acima afixado, podem os interessados consultar o respetivo processo administrativo junto dos Serviços Administrativos da Divisão de Obras e Urbanismo desta Câmara Municipal. -----

-----As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, através do preenchimento do Mod.553 - Pedido Geral/Exposição, devem ser entregues no GAM - Gabinete de Atendimento ao Município, em suporte digital ou submetidos através dos Serviços Online - <http://servicosonline.cm-pontedelima.pt/>, devendo no mesmo constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.-----

Ponte de Lima, 18 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,
Assinado de forma digital por VASCO NUNO MAGALHAES VELHO DE ALMEIDA FERRAZ
Nº de Identificação: PNOPT-11489944
Data: 2024.10.23 17:07:57 +01'00'

/Vasco Ferraz - Eng.º/